



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 105/2022

Nomeia servidor temporário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura nº 095/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora Barbara Stella Ribeiro da Silva, RG nº 12.558.546-9 SESP/PR, chamada através do Edital de Convocação nº 023/2022, para exercer o cargo de Visitador Domiciliar Temporário, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo efetivo, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Lotar a servidora Barbara Stella Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de Visitador Domiciliar Temporário, junto à Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2022.

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2546 de 10/02/2022 Pg. 34